

Presidência**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CHAMAMENTO DE ARTIGOS**

O Conselho Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente CONVOCAÇÃO de abertura de chamamento para seleção e a publicação de artigos sobre o tema "Reflexões sobre o reconhecimento de pessoas: caminhos para o aprimoramento do Sistema de Justiça criminal". A consulta ao Edital e demais informações estarão disponíveis no link <www.cnj.jus.br/chamadaspublicas>.

PORTARIA Nº 21, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Altera os incisos I e XIV da Portaria nº 203/2020, que designa os integrantes do Fórum Nacional da Infância e Juventude (Foninj).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 3º da Resolução CNJ nº 231/2016, alterado pela Resolução CNJ nº 266/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I e XIV do art. 1º da Portaria nº 203/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I – Richard Pae Kim, Conselheiro do CNJ, que o coordenará;

.....

XIV – Bruno Alves Rodrigues, Juízo Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 18 de fevereiro de 2022.

Ministro **LUIZ FUX**

Secretaria Geral

Secretaria Processual

PJE